



MARINHA DO BRASIL  
ESTAÇÃO RÁDIO DA MARINHA EM BRASÍLIA

Dispensa Eletrônica nº 18/2026

**Autorização para Abertura de Processo Administrativo**

**Autorizo** a instauração do presente processo para aquisição de Serviço de Telefonia Móvel da Estação Rádio da Marinha em Brasília (ERMB), por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 74, da Lei 14.133/21, e **determino que as ações praticadas pelos agentes subordinados sejam empreendidas na forma da lei e na busca do interesse público**, tendo como caráter orientativo o Manual de Licitações e Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU (5ª edição) e o Compêndio de Perguntas e Respostas sobre Licitações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – CGU, e ainda observados o § único, do art. 39, do Decreto 93.872/96, o § 2º, do art. 80, do Decreto-Lei 200/67.

Após cumpridas as exigências legais, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Brasília/DF

CLEDSON AUGUSTO SOARES

Capitão de Fragata

Ordenador de Despesa

ASSINADO DIGITALMENTE